



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA - PSC
Av Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 337
DATA: 25 JAN. 2023 HORA: 09:24
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO Nº 109 /2023
Ver. Ronaldo Lira - PSC

Câmara Mun. de Gurupi
05 FEV. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

Indica ao Executivo Municipal, a promoção do Forró do Idoso, periodicamente, no âmbito do município de Gurupi, para incentivo ao lazer e ao bem-estar.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Prefeita Municipal, JOSI NUNES, providências quanto a promoção do Forró do Idoso, periodicamente, no âmbito do município de Gurupi, para incentivo ao lazer e ao bem-estar.

JUSTIFICATIVA

A promoção do Forró do Idoso, como incentivo ao lazer e ao bem-estar para terceira idade, é uma realidade em outras cidades, atestada por psicólogos como uma maneira de distrair-se da tristeza e solidão.

"Ferroterapia", como é popularmente chamada, influencia a autoestima e autovalorização dos idosos, bem como a interação e o contato mais que direto da equipe de saúde e demais assistências municipais.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

RONALDO LIRA
VEREADOR - PSC